

**Data da Homologação/Adjudicação:** 28 de fevereiro de 2024.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4918, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.001073/2023-10

Procedimento licitatório: Concorrência nº 027/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Alto Cruzeiro (Praça) na zona urbana no município de São Raimundo Nonato - PI.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75). de R\$ R\$ 3.211.228,39 (Três milhões, Duzentos e onze mil, Duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2024.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Estado das Cidades

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 4954, datada de 28 de fevereiro de 2024.)*

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2024 - CPL/SESAPI

Pregão Eletrônico nº 89/2023 - CPL/SESAPI

Processo SEI-PI n.º 00012.007514/2022-71



I D LICITAÇÕES-E BB: 1032714.

OBJETO: Registro de Preço, de futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos para análises de rotina laboratorial, para realizar análises laboratoriais do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga - LACEN-PI

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo

Data da Adjudicação: 19/02/2024

Data da Homologação: 19/02/2024

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
1 Pipeta motorizada e/ou automática tipo AID de 01 a 100 mL MOD.SWIFTPEF com formato anatômico do corpo para maior conforto durante operação suporte para bancada ajustável (esquerda ou direita) integrado ao pipetador, válvula de segurança e filtro hidrofóbico (0,45?M) descartável para proteção do mecanismo interno contra vapores e respingos (opção para filtro de 0,2?M) todas as partes em possível contato com o líquido são autoclaváveis, adaptador de silicone para firme encaixe das pipetas, gatilhos sensíveis à pressão do operador para controle da velocidade de aspiração e dispensa livremente programável (25mL em 4 segundos) tomada para recarga convenientemente localizada na porção inferior que permite o uso durante o recarregamento; bateria de nimh, que não agride o meio ambiente, para 8 horas de trabalho contínuo luz de aviso para bateria fraca número de série gravado no corpo para maior rastreabilidade certificado de qualidade individual com número de série. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	CRALTECH	UND	08	R\$ 1.120,74	R\$ 8.965,92



EMPRESA VENCEDORA: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.486.199/0001-69						
2	Micropipeta automática monocanal volume variável de 5 a 20 µl. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	Micropipeta automática monocanal volume variável de 10 a 50 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	Micropipeta automática monocanal volume variável de 20 a 200 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 294,49	R\$ 588,98
5	Micropipeta automática monocanal volume variável de 100 a 1000 µL. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	02	R\$ 399,50	R\$ 799,00
6	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 10 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 0,5-10 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	05	R\$ 1.399,80	R\$ 6.999,00
7	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 20 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 2-20 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
8	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 200 µl, tipo: multicanal, 08 canais, mecânica, ajuste: volume regulável 20-200 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	KACIL	UND	07	R\$ 1.244,36	R\$ 8.710,52



<b>9</b>	Micropipeta, capacidade de aspiração: até 1200 µl, tipo: multicanal, 08 canais mecânica, ajuste: volume regulável 100-1200 µl, componentes: com ejetor de ponteira, adicional: autoclavável. <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>	-----	UND	05	<b>DESERTO</b>
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b> MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 14.630.535/0001-50					

## CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

<b>FORNECEDOR:</b>	NEURORT DISTRIBUIDORA
<b>CNPJ:</b>	33.486.199/0001-69
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA DOUTOR RAIMUNDO DA PAZ, 186, NOIVOS TERESINA-PI; CEP: 64046-100
<b>CONTATOS:</b>	(86) 995848187/NEURORTPI@GMAIL.COM
<b>REPRESENTANTE:</b>	RAFAEL SCARAMUSSA

<b>FORNECEDOR:</b>	MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
<b>CNPJ:</b>	14.630.535/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, N145, GALPÃO 12, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS - BA
<b>CONTATOS:</b>	(71) 3508-0693/ 71 99995-4776 / licitacoes@labtecdiagnostica.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b>	MILENE JONES RIBEIRO

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº89/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos á indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade



com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;

A Ata de Registro Geral Nº V/2024 - CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI - PI Nº 00012.007514/2022-71

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 4928, datada de 28 de fevereiro de 2024.)

## RESOLUÇÕES

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI**

**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95**

**RESOLUÇÃO Nº65 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - do Cofinanciamento federal do exercício de 2022 do Estado do Piauí, referente aos Serviços e programas do SUAS.***

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI**, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI,

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferido pela Lei Estadual 4.818 de 29 de dezembro de 1995, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

